

RESOLUÇÃO CEE/TO N. 224, DE 25 DE ABRIL DE 2023

**Publicada no DOE nº 6353, de 21 de junho de 2023, p.25**

***CONVALIDA** os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais, do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos – EJA, referentes ao ano letivo de 2022, ofertados pelo Colégio Estadual Francisca Alves de Alencar, em Itaporã, neste Estado.*

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no Art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista os Pareceres CEE/TO/CEB n. 358/2023 e 359/2023, de 25 de abril de 2023, exarado nos Processos Administrativos - SGD n. 2023/27000/013486 e 2023/27000/000095, resolve:

**Art. 1º CONVALIDAR** os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais, do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos – EJA, referentes ao ano letivo de 2022, ofertados pelo Colégio Estadual Francisca Alves de Alencar, em Itaporã, neste Estado, conforme atas de resultados finais anexadas nos autos do processo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins**, em Palmas-TO, aos 25 dias do mês de abril de 2023.

**Evandro Borges Arantes**  
Presidente do Conselho Estadual de  
Educação - CEE/TO  
Ato nº 1.765 – DSG

**Fábio Pereira Vaz**  
Secretário de Estado da Educação  
Ato nº 241 - NM